

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
31	portadora de síndrome de imunodeficiência adquirida.	<p>Em resposta ao recurso temos a dizer que terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado pessoa portadora de síndrome de imunodeficiência adquirida.</p> <p>Sobre os demais itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• com idade superior a 60 (sessenta) anos. INCORRETO - pessoa com idade igual OU SUPERIOR a 60 (sessenta) anos. Ao se usar apenas a palavra superior, comete-se um erro de interpretação denominado redução.</li><li>• portadora de deficiência mental, isentando-se de prioridade o portador de anormalidade física. INCORRETO - pessoa portadora de deficiência, física ou mental;</li><li>• que tenha sido portadora de tuberculose. INCORRETO - pessoa portadora de tuberculose ATIVA, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase.</li><li>• que possua paralisia reversível e, em especial, menores de idade. INCORRETO – portadora de paralisia IRREVERSÍVEL e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.</li></ul> <p>Cabe enfatizar que, segundo Amaral, Severino e Patrocínio (1991), um dos erros de interpretação é a redução ou particularização indevida. Neste caso, ao invés de acrescentar outros elementos, faz-se o inverso: aborda-se apenas uma parte, um detalhe, um aspecto do texto, dissociando-o do contexto. Seria privilegiar um elemento (ou uma relação) que é verdadeiro, mas não é suficiente diante do conjunto, ou então que se torna falso porque passa ser descontextualizado. Desse modo, o leitor detém-se a um aspecto menos relevante do conjunto, perdendo de vista os elementos e as relações principais. Reconhecer os processos de redução representa também um salto de qualidade em nossa capacidade de ler e entender textos, assim como em nossa capacidade de perceber e compreender conjuntos de qualquer tipo, reconhecendo seus elementos e suas relações.</p>	INDEFERIDO	-

		Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, indefere-se o recurso impetrado.		
34	1,2,3 e 4.	<p>Em resposta ao recurso interposto temos a dizer que a conservação preventiva para a redução de danos físicos aos documentos pode ser alcançada com alguns procedimentos tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. restringir o acesso aos acervos. CORRETO</li> <li>2. manusear com cuidado os documentos utilizar luvas. CORRETO</li> <li>3. acondicionar os documentos em caixas poliondas ou outros objetos adequados a cada documento. CORRETO – observe-se que não se fala em exclusividade de uso de caixas poliondas (que protegem dos efeitos causados pela luz, poluição), haja vista existirem outros objetos adequados a cada documento.</li> <li>4. manter uma rotina de limpeza e higiene no local evitando insetos e roedores. CORRETO</li> <li>5. instalar os arquivos em local úmido para diminuir o risco de incêndios. INCORRETO - evitar instalar os arquivos em local úmido, com riscos de incêndio ou inundações.</li> </ol> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, indefere-se o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-
37	II e III	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer, sobre Edital – instrumento de comunicação utilizado pela Administração Pública, que:</p> <p>I. Ementa: assunto do edital. É obrigatória e aparece em editais de concorrência pública e tomadas de preço. INCORRETO - Não é obrigatória, mas aparece em editais de concorrência pública e tomadas de preço.</p> <p>II. Texto: desenvolvimento do assunto. A natureza do edital é que determina os elementos específicos que deverá conter. CORRETO</p> <p>III. Publicação: Obrigatória na Imprensa Oficial, na imprensa privada de maior circulação e no Boletim de Serviço. INCORRETO</p> <p>Por haver falha material na construção da afirmativa III, altera-se o gabarito para II, apenas.</p>	DEFERIDO	II, apenas.
39	o emprego do superlativo <i>ilustríssimo</i> para as autoridades que recebem o tratamento de <i>Vossa Senhoria</i> e para particulares não é obrigatório.	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que, conforme MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Brasília, 2002, no que se refere às formas de tratamento, o emprego do superlativo <i>ilustríssimo</i> para as autoridades que recebem o tratamento de <i>Vossa Senhoria</i> e para particulares não é obrigatório. Conforme em comunicações oficiais, está abolido o uso do tratamento <i>digníssimo</i> (DD)./ Para o Poder Executivo deve-se usar <i>Vossa Excelência</i>./ o emprego do superlativo <i>ilustríssimo</i> para as autoridades que recebem o tratamento de <i>Vossa Senhoria</i> e para particulares não é obrigatório. É suficiente o uso</p>	INDEFERIDO	-

		do pronome de tratamento <i>Senhor</i> . Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, indefere-se o recurso impetrado.		
46	1 e 3	<p>Em resposta ao recurso interposto, sobre serviços postais reservados, conforme a ANACOM, temos a dizer que :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço postal de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer seja ou não efetuado por distribuição acelerada, cujo preço seja inferior a três vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do 1.º escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja inferior a 100 g; no âmbito nacional e internacional. CORRETO.</li> <li>2. Serviço postal de envios de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, até 2 kg de peso. INCORRETO – refere-se a serviços postais <b>NÃO</b> reservados.</li> <li>3. Serviço postal de envios de correspondência registrada e de correspondência com valor declarado, incluindo os serviços de citação via postal e notificações penais, desde que o seu peso seja inferior a 100 g, no âmbito nacional e internacional. CORRETO</li> <li>4. Serviço postal de envios registrados e de envios com valor declarado, incluindo os serviços de citação e notificação judiciais por via postal não abrangido nos desde que o seu peso seja igual ou superior a 100 g e inferior a 2 kg; no âmbito nacional. INCORRETO – refere-se a serviços postais <b>NÃO</b> reservados.</li> </ol> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso.</p>	INDEFERIDO	-